



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 483/GR/UFGS/2018

**RESULTADO FINAL DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO COMO PEDIDO
COMPLEMENTAR NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA -**

REFERENTE AO EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando o §1º do Art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017, torna público o resultado final dos requerimentos de ingresso como pedido complementar no Plano de Educação Formal - PLEDUCA, na modalidade de Concessão de Horas, referente ao EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO

I - CAMPUS CERRO LARGO - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap da Unidade: 32 horas (*a)

b) Saldo BHCap: 32 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Arthur Steffens / 1628587	23205.000886/2018-28 / FO 11/CLAB - CL/UFGS/2018	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	- (*b)

* a A migração de 9 (nove) horas do BHCap da concessão de horas para o BHCap do afastamento integral, referenciada no EDITAL Nº 335/GR/UFGS/2018 com o Resultado Final para o Ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, não se efetivou em função do regresso da servidora Neusa Rossini, que retornou do afastamento integral em 01/03/2018, conforme PORTARIA Nº 490/GR/UFGS/2017. O BHCap ainda teve um complemento, com o retorno das 16 horas deferidas no EDITAL Nº 334/GR/UFGS/2018 Resultado Final de Ingresso na modalidade Concessão de Horas para a servidora Daiane Lindner Radons, em função da publicação da PORTARIA Nº 304/GR/UFGS/2018 (AFASTAMENTO INTEGRAL).

* b Pedido indeferido, em função do não atendimento ao item 8.6 do EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018, aliado ao §1º do Art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017.

II - CAMPUS CHAPECÓ - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap da Unidade: 166 horas (*a)

b) Saldo BHCap: 150 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Filomena Marafon / 2056695	23205.001310/2018-88; FO 24/CLAB - CH/UFGS/2018; Mem 13/DIR - CH/UFGS/2018	Doutorado em Bioquímica	16 (*b)

* a O BHCap teve um complemento, com o retorno das 12 horas deferidas no EDITAL Nº 296/GR/UFGS/2018 Resultado Final de Permanência na modalidade Concessão de Horas para a servidora Flávia Aigner Pan, em função da publicação da PORTARIA Nº 286/GR/UFGS/2018 (AFASTAMENTO INTEGRAL).

* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

III - CAMPUS ERECHIM - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap da Unidade: 85 horas (*a)

b) Saldo BHCap: 85 horas

Não houve inscritos

* a O BHCap teve um complemento, com o retorno das 12 horas deferidas no EDITAL Nº 296/GR/UFGS/2018 Resultado Final de Permanência na modalidade Concessão de Horas para a servidora Kelly Cristina dos Reis, em função da publicação da PORTARIA Nº 305/GR/UFGS/2018 (AFASTAMENTO INTEGRAL).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IV - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap da Unidade: 102 horas

b) Saldo BHCap: 102 horas

Não houve inscritos

V - CAMPUS PASSO FUNDO - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap da Unidade: 74 horas

b) Saldo BHCap: 74 horas

Não houve inscritos

VI - CAMPUS REALEZA - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap da Unidade: 94 horas (*a)

b) Saldo BHCap: 94 horas

Não houve inscritos

* a Foram utilizadas 9 (nove) horas do BHCap da Unidade em atendimento ao Art. 23 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017, publicado no EDITAL Nº 335/GR/UFFRS/2018 com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral. O BHCap teve um complemento, com o retorno das 16 horas deferidas no EDITAL Nº 296/GR/UFFRS/2018 Resultado Final da Permanência na modalidade Concessão de Horas para a servidora Jeani Escher Schmidt, em função da publicação da PORTARIA Nº 287/GR/UFFRS/2018 (AFASTAMENTO INTEGRAL).

VII - REITORIA - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap da Unidade: 423 horas

b) Saldo BHCap: 407 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Josiane Weber / 2777865	23205.001292/2018-34; Mem 15/PROAE/UFFRS/2018	Doutorado em Administração	16 (*a)

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFFRS/2018.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

2.2 A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

2.3 O servidor ocupante de cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

2.4 As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

2.5 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.6 Servidores que comprometeram-se a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

2.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

3 DO SALDO DO BHCAP PARA CONCESSÃO DE HORAS

Unidade Organizacional	Horas Trabalhadas / Semana	BHCap (11%)	BHCap - Concessão de Horas (65%)	Saldo de Horas (*a)
Cerro Largo	2885	317	206	32
Chapecó	3410	375	244	150



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Erechim	3425	377	245	85
Laranjeiras do Sul	2660	293	190	102
Passo Fundo	1090	120	78	74
Realeza	2889	318	207	94
Reitoria	10280	1131	735	407

* a O saldo de horas por Unidade Organizacional se deve em função das horas concedidas em 2018/1 para permanência, ingresso, pedido complementar, utilização das horas com base nos itens 4.3 do EDITAL N° 53/GR/UFGS/2018 e do item 4.3 do EDITAL N° 54/GR/UFGS/2018. Além disso, foi considerado o retorno ao BHCap da Unidade das horas concedidas aos servidores contemplados nos editais de resultado final da Permanência e Ingresso (2018/1) que também tenham sido contemplados com Afastamento Integral (2018/1).

Chapecó-SC, 27 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor